



## **EDITAL Nº 001/2018**

**De 12 de abril de 2018**

**A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade;

os termos das Resoluções CUNI nº 038, que estabelece normas complementares para a eleição de representantes nos Órgãos Colegiados da UFOP; nº 103 e nº 632, que excluem, respectivamente, os integrantes das Classes de Professor Titular e de Professor Auxiliar da obrigatoriedade de apenas concorrer em chapa nas eleições para representante nos Conselhos Superiores, e nº 760 e n.º 1.301, que aprovaram as "Normas para Progressão Vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I da Carreira de Magistério Superior dos Docentes da UFOP", e n.º 1.642, que aprovou as "Normas para Promoção da Classe D, denominação Associado IV para a Classe E, denominação Titular da Carreira de Magistério Superior dos Docentes da UFOP",

**1. Convoca**, em conformidade com a legislação vigente,

**a) os Professores que se encontram na Classe E, com denominação de Professor Titular da UFOP**, para a eleição de seus representantes no CUNI;

**b) os Professores que se encontram na Classe C, com denominação de Professor Adjunto da UFOP**, para a eleição de seus representantes no CEPE;

**c) os Professores que se encontram na Classe B, com denominação de Professor Assistente desta IFES**, para a eleição de seus representantes no CEPE;





d) os **Professores que se encontram na Classe A, com denominações de Professor Auxiliar, Professor Assistente A ou Professor Adjunto A da UFOP**, para a eleição de seus representantes no **CUNI** e no **CEPE**;

e) os **ex-alunos desta Universidade** para a eleição de seus representantes no **Conselho Universitário**, podendo participar deste processo eleitoral todos os ex-alunos desta Instituição, sendo considerados ex-alunos, para fins deste edital, os concluintes de qualquer um dos cursos de graduação e pós-graduação da UFOP.

2. Os candidatos à representação deverão apresentar seus nomes, ou, no caso de necessidade de composição de chapa, nomes do titular e suplente, conforme ficha de inscrição anexa, que deverá ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada para o email da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), [soc@reitoria.ufop.br](mailto:soc@reitoria.ufop.br), entre os dias 17 e 26 de abril deste ano, solicitando a esta secretaria, no corpo do email ou pelo telefone (31) 3559-1212, a confirmação de recebimento do envio.

3. Conforme as normas internas, apenas os candidatos à representação da **Classe E, com denominação de Professor Titular** poderão apresentar seu nome sem composição de chapa.

4. Somente será aceita inscrição de chapas e nomes pela internet nos termos do item 2 deste Edital.

5. Cada ex-aluno poderá inscrever apenas uma chapa e terá direito a apenas um voto.

6. Será elegível, para o **CEPE** e para o **CUNI**, nas representações docentes, o **professor em regime de tempo integral e dedicação exclusiva**, mesmo aquele que esteja investido em cargo de direção ou em função gratificada.



**7. Para a eleição dos representantes docentes, entre os dias 7 e 11 de maio deste ano, de 10h as 23h59min o eleitor deverá acessar o site [www.ufop.br](http://www.ufop.br), clicar no portal "MinhaUFOP", efetuar o login utilizando seu CPF e sua senha cadastrados e acessar o link "Votação Conselhos Superiores", disponível na aba correspondente a seu número de SIAPE, concluindo a votação de acordo com as datas e classes disposto no Anexo 1 deste Edital. **O eleitor deverá verificar se sua situação funcional está atualizada conforme sua classe.** Caso seja o primeiro acesso, será necessário verificar as instruções na tela de entrada do portal "MinhaUFOP".**

**8. Para a eleição de representação dos ex-alunos no Conselho Universitário, no dia 07 de maio deste ano, de 10h às 23h59min, o eleitor deverá acessar o site [www.ufop.br](http://www.ufop.br), clicar no portal "MinhaUFOP", efetuar login utilizando seu CPF e sua senha cadastrados e acessar o link "Votação Conselhos Superiores", disponível na aba correspondente a seu número de matrícula. Caso seja o primeiro acesso, será necessário verificar as instruções na tela de entrada do portal "MinhaUFOP", Salvo os casos especiais, tratados no item 09.**

**9. Serão considerados casos especiais os ex-alunos não cadastrados no sistema "MinhaUFOP". Neste caso, o interessado em participar do processo deverá dirigir-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, à rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, bairro Pilar, no prédio da Reitoria, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas do dia 07 de maio deste ano, comprovando a sua situação de ex-aluno.**

**10. A apuração dos votos dar-se-á por meio do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), com a presença de membros da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria Reitoria nº 199/2018, às 10 horas, do dia 14 de maio do corrente ano.**

**11. Serão considerados eleitos os nomes ou chapas, quando for o caso, que obtiverem maioria simples dos votos, cujo mandato será de dois anos, no caso dos membros do CEPE e do CUNI.**





12. A divulgação do resultado parcial será feita no site [www.ufop.br](http://www.ufop.br), a partir do dia 15 de maio.

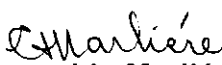
13. Do resultado publicado no dia 15 de maio, caberá interposição de recurso, sob estrita arguição de ilegalidade, à referida Comissão Eleitoral. O documento deverá ser protocolado na Secretaria dos Órgãos Colegiados, à rua Diogo de Vasconcelos, n.º 122, bairro Pilar, até o dia 18 de maio das 9 às 12 e de 14 às 16h.

14. O resultado final da eleição será publicado no site [www.ufop.br](http://www.ufop.br), no dia 21 de maio.

15. Constatada, pela Comissão Eleitoral, a prática de qualquer ato que atente contra a lisura desse processo, especialmente o voto em nome de terceiros, essa providenciará a respectiva abertura de processo administrativo disciplinar, requerendo a punição dos envolvidos.

16. Do resultado da eleição será lavrada a ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2018.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Reitora da UFOP



## Anexo 1

**Cronograma referente ao processo eleitoral de representação dos docentes e dos ex-alunos, observadas suas respectivas classes e Conselhos.**

Entre os dias 17 e 26 de abril/2018	Inscrição de nome ou chapa, conforme orientação do item 2 deste Edital.
Dia 07 de maio/2018	Votação para representante docente, <b>classe E</b> , com denominação de <b>Professor Titular no CUNI</b> .
Dia 07 de maio/2018	Votação para representante dos <b>ex-alunos do CUNI</b> .
Dia 08 de maio/2018	Votação para representante docente, <b>classe C</b> , com denominação de <b>Professor Adjunto no CEPE</b> .
Dia 09 de maio/2018	Votação para representante docente, <b>classe B</b> , com denominação de <b>Professor Assistente no CEPE</b> .
Dia 10 de maio/2018	Votação para representante docente, <b>classe A</b> , com denominações de <b>Professor Auxiliar, Professor Assistente A ou Professor Adjunto A da UFOP no CUNI</b> .
Dia 11 de maio/2018	Votação para representante docente, <b>classe A</b> , com denominações de <b>Professor Auxiliar, Professor Assistente A ou Professor Adjunto A da UFOP no CEPE</b> .
Dia 15 de maio/2018	Divulgação do resultado parcial.
Entre os dias 16 e 18 de maio/2018	Interposição de recurso à Comissão Eleitoral, conforme orientação do item 10 deste edital.
Dia 21 de maio/2018	Divulgação do resultado final.